

RESOLUÇÃO Nº 767/14 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições, e considerando:

- a Portaria GM/MS nº 343, de 07 de março de 2005, que institui mecanismos para a organização e implantação de Unidades de Assistência e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS;
- a Portaria SAS/MS nº 120, de abril de 2009, defini as Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, suas competências e qualidades;
- a Resolução CIR nº 26/2014, que aprova a solicitação de habilitação do Hospital Estrela, CNES 2252260, como Serviço de Assistência em Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral inserida em processo de nº 62090-2000/14-7;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 12/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º — Indicar o Hospital Estrela, CNES 2252260, CNPJ 03.123.393/0002-08, do município de Estrela, para habilitação como Serviço de Assistência em Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral/Parenteral.

Art.2º Solicitar ao Ministério da Saúde impacto financeiro no valor R\$ 13.448,59/mês ou R\$ 161.383,05/ano, conforme Anexo.

Art. 3º — A instituição deverá submeter-se à Central de Regulação instituída pelo Gestor.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2014.

SANDRA FAGUNDES
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 767/14 - CIB/RS

TERAPIA NUTRICIONAL HOSPITAL ESTRELA CNES 2252260 PORTARIA MS/SAS 120, de 14/04/2009

CÁLCULO DE IMPACTO FINANCEIRO MENSAL Conforme ANEXO IV

Hospitais habilitados como Unidade - CÁLCULO NÚMERO DE LEITOS CONFORME PT 120 de 14/04/2009											
		Leitos	Cálculo	Cálculo p/							
	nº de	comp.p/TN p/Enteral		Parenteral							
Leitos existentes	Leitos	(5%)	(90%)	(10%)							
Leitos Adulto	72	3,60	3,24	0,36							
Leitos Neonatal	9	0,45	0,41	0,05							
Leitos Pediátricos	4	0,20	0,18	0,02							
Total de leitos	85		3,83	0,43							

CÁLCULO DE IMPACTO FINANCEIRO MENSAL Conforme ANEXO IV - CNES 2252260												
Modalidade de terapia	N° Leitos	Quantidade	Procedimen		Impacto mês		Impacto ano					
		de										
		procediment										
		os/mês										
Nutrição Enteral em Adulto	3,24	90	R\$	30,00	R\$	8.748,00	R\$	104.976,00				
Nutrição Enteral em Neonatologia	0,41	30	R\$	18,00	R\$	218,70	R\$	2.624,40				
Nutrição Enteral em Pediatria	0,18	90	R\$	18,00	R\$	291,60	R\$	3.499,20				
Passagem de sonda nasogástrica(enteral)	3,83	1	R\$	28,00	R\$	107,10	R\$	1.285,20				
Gastrostomia endoscópica percutanea(enteral)	3,83	1	R\$ 5	27,50	R\$	2.017,69	R\$	24.212,25				
Nutrição Parenteral em Adulto	0,36	90	R\$	60,00	R\$	1.944,00	R\$	23.328,00				
Nutrição Parenteral em Neonatologia	0,05	30	R\$	30,00	R\$	40,50	R\$	486,00				
Nutrição Parenteral em Pediatria	0,02	90	R\$	45,00	R\$	81,00	R\$	972,00				
		·		•	R\$	13.448,59	R\$	161.383,05				